**INDICAÇÃO Nº 247 / 2014**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública placas de "Proibido Jogar lixos e entulhos" para o bairro Cidade Jardim.

**JUSTIFICATIVA**

No mês de Maio será realizada uma Campanha para manter o Bairro sempre limpo, necessitando das placas para ajudar na conscientização dos moradores.

Sala das Sessões, 8 de Abril de 2014.

|  |
| --- |
| Ney Borracheiro |
| VEREADOR |